

Declarando no título de MAURO RODRIGUES DE SA, R.G. nº 2.778.977, que o cargo a que o mesmo se refere de Escrivão de Polícia III, de conformidade com o art. 91 e 212 da LC 180/78, combinado com o art. 24 das DT da mesma LC, com a redação dada pelo art. 1º, inciso IV, das DT da LC 209/79, fica enquadrado a partir de 1/3/82 no padrão 23-E, e, v.2, tab. I, nos termos dos arts. 1º, 2º e 3º das DT da LC 247/81.

Departamento Estadual de Ordem Política e Social

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Retificação: Na publicação do Diário Oficial de 30-4-82, na parte referente ao Sr. JOSÉ TOBO MOREIRA - CAMPOS, RG. 1.869.364, Escrivão de Polícia, leia-se: Padrão 13-E e não como constou.

Departamento Estadual de Trânsito

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TITULAR DE 30.04.82

Aposentando, a pedido nos termos dos arts. 222-III e 226-1 da Lei 10.261/68 a Sra. MARIA SALOMÉ GUIMARÃES LEME CHIERBOATTI, RG. 1.106.977, Chefe de Seção (Adm. Geral) Padrão 22-R da Escala de Vencimentos 2 - Tabela I da LC-275/82, do SQC-II do Quadro da Secretaria de Segurança Pública, lotada no DADG, classificada no Departamento Estadual de Trânsito, visto contar com mais de 30 anos de efetivo exercício, conforme provou com a Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 04/82, expedida pela Seção de Pessoal da Divisão de Administração do DETRAN, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes ao Padrão de seu cargo e demais vantagens assim discriminados: Padrão 22-R-2-1, mais a sexta parte dos respectivos vencimentos, artigo 178 da LC-180/78. Efetivada posteriormente a partir de 05.03.86. (Portaria nº 07/82).

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

RESOLUÇÃO SSP DE 27 DE ABRIL DE 1982

Autoriza, nos termos do artigo 75 da Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1968, combinado com o artigo 19, inciso XIII, alínea "c" do Decreto nº 13.242, de 12 de fevereiro de 1979, o afastamento da Equipe formada pelos Ten-Cel PM Iracy Vieira Catalano, Maj PM Nilson Giraldo, Cap PM Nivaldo Cortello, Cap PM Luiz Alberto Pezato e 1º Ten PM Laerte Soares de Souza, todos da Polícia Militar do Estado, sem prejuízo de seus vencimentos e com ônus para o Estado, a fim de participar da Competição de Tiro ao Alvo, patrocinada pela PMDP, a ser realizada na cidade de Brasília-DF, no período de 05 a 12 de maio de 1982.

Despacho do SSP de 22 e 23-4-82

Autorizando, nos termos do Ofício Circular nº 5-79-CC, de 14-5-79, ausentando-se do país em gozo de férias e sem ônus para o Estado, o Maj PM 81.089-4 José Rocha Netto, do CPA-M-2 e Maj PM Elvinedorach Penha Christolphe Carvalho, da DP.

DIRETORIA DE PESSOAL

PORTARIA: concedendo nos termos do art. 130 da Lei nº 10.261/68 e 33 da Lei nº 10.123/68, a 6ª parte dos vencimentos aos componentes da Polícia Militar, conforme Portarias arquivadas na referida Corporação: Majores PM 12091-0, ADILSON APARECIDO GONZAGA, 10º GI, a contar de 8-11-80, 12217-3, PLÍNIO ROLIM DE MOURA, AG, a contar de 9-2-82; Capitães PM 19149-3, TÁNEO CAMPOS, 1º GI, a contar de 24-2-82, 69625-A, ELIZBU NUIZ, EM/PM, a contar de 22-4-82; 1º Tenente PM 69571-8, RUBENS MARTINS LOPES, 15º BPM/I, a contar de 15-3-82; Subtenentes PM 1358-7, ILMAR BAPTISTA, CPA/I/3, a contar de 19-3-82, 69413-4, ANTONIO RODRIGUES, AG, a contar de 7-3-82; 70400-8, ALBERTO ALEXANDRINO DE SOUZA, 10º BPM/I, a contar de 11-3-82; 1º Sargento PM 2838-0, ALFINO VIEIRA PINTO, 2º BPM, a contar de 23-12-81, 12386-2, EDUARDO NASCIMENTO, CCG, a contar de 13-3-82, 12687-0, ALCIDES PINHEIRO DE GÓES, CPA/M/1, a contar de 14-3-82, 18224-9, APARECIDO LOPES MOITINHO, CSM/AB, a contar de 1-2-82, 69301-4, EDUARDO AFFONSO, OPT, a contar de 12-3-82; 2º Sargento PM 6380-A, LUIZ GONZAGA BARRETO, 10º GI, a contar de 20-1-82, 21627-5, JURACI REBEDE DE CAMARGO, LOGI, a contar de 31-5-81, 26762-7, IRASION BARROS, 3º GI, a contar de 8-2-82, 67296-3, MILTON RODRIGUES COELHO, AG, a contar de 10-1-82; 68139-3, JOÃO BATISTA ALVES DE OLIVEIRA, 5º BPM/I, a contar de 9-1-82, 69001-5, RUBENS MAGOGA, 4º BPM/I, a contar de 29-11-81, 69206-9, MARIO MARIANO NAZARETH DA SILVA, 13º BPM/I, a contar de 14-3-82, 69227-1, DIVALDO CARVALHO PEREIRA, 4º BPM/I, a contar de 14-11-81, 69256-5, ARTUR DOS SANTOS, 6º GI, a contar de 4-1-82, 69305-7, JOÃO DOMINGUES PEREIRA, CSM/AB, a contar de 26-1-82, 69316-2, OSWALDO CAMPANELLI, CPC, a contar de 7-3-82, 69419-3, EDUARDO CAPELLINI, 10º GI, a contar de 15-2-82, 69565-3, MANOEL FERNANDES DE SOUZA, 3º BPM/I, a contar de 12-3-82, 69590-4, LUIZ ALVES, 6º BPM/I, a contar de 20-3-82, 69543-9, JOÃO NUNO DE LIMA, 11º BPM/I, a contar de 26-3-82, 69591-9, GERALDO COMPTON, AG, a contar de 6-6-81; 3º Sargento PM 67122-3, BENEDITO MARIA AQUINO, 1º GI, a contar de 24-10-81, 69355-3, SILVIO LOURENÇO TIBÉRIO, 1º BPM/I, a contar de 8-2-82, 69451-7, CLODOLDO JOSE SCHIAVONI, 3º BPM/I, a contar de 21-2-82, 69471-1, RODOLFO GOMES MONTEIRO, CPC, a contar de 20-2-82, 69988-8, ORLANDO RICCETO, 3º BPM/I, a contar de 14-7-81, 70497-4, MILENO LOPES DA SILVA, C Mil, a contar de 26-11-81; Cabos PM 1806-6, EDISON DE MOURA, 1º BPM/I, a contar de 15-2-82, 7561-2, JOSÉ CONCEIÇÃO DOS SANTOS, 7º GI, a contar de 15-11-81, 8342-9, PEDRO BAPTISTA, 4º GI, a contar de 5-2-82, 9904-0, SILVIO PENTEADO, 10º GI, a contar de 8-3-82, 10956-8, BENEDITO JOSE ALADO, 13º BPM/I, a contar de 1-3-82, 19210-4, 20014-0, AGNALDO GOMES, CPA/M/7, a contar de 14-3-82, 66743-9, ANTONIO VIEIRA, CSM/AB, a contar de 25-8-81, 67452-4, JOÃO BENEDITO, 7º BPM/I, a contar de 3-12-81, 67452-4, JOÃO BENEDITO, 21º BPM/I, a contar de 23-5-77, 68509-7, FRADEIRTES SOARES DE MOURA, 6º BPM/I, a contar de 16-11-81, 68709-0, JOSE GONZAGA GONÇALVES, 1º BPM/I, a contar de 18-11-81, 68942-4, JOSE DA SILVA, 1º BPM/I, a contar de 3-12-81, 69137-1, JOACIM TONTONI, 14º BPM/I, a contar de 24-2-82, 69205-A, MANOEL ANSELMO DE OLIVEIRA, 4º BPM/I, a contar de 11-1-82, 69317-A, OSWALDO ROSSI, 7º GI, a contar de 10-2-82, 69314-A, HERCILIO ROSSINI, AG, a contar de 27-8-81, 69364-2, ANTONIO BALBINO BOTELHO, CSM/O, a contar de 27-1-82, 69456-8, JOSE FRANCISCO VOLPATO, 4º BPM/I, a contar de 17-3-82, 69460-6, LAZARO ONFRE DE MELO, 2º BPM/I, a contar de 28-2-82, 69525-4, GERALDO UCHOA BARBOSA, 6º GI, a contar de 14-3-82, 69743-5, JOSE ARGENTO, 10º BPM/I, a contar de 27-8-81, 70060-6, JOAO BRAGA BARRETO, 10º GI, a contar de 16-2-82, 70240-4, JOSE BARBOSA, 1º BPM/I, a contar de 4-12-81, 70325-7, JOSE PAIVA DE FRANÇA, 15º BPM/I, a contar de 27-1-82, 70362-1, JUCIANO CONTE, 8º BPM/I, a contar de 17-2-82, SALVADOR PM 2922-0, SALVADOR ANTONIO DE CARVALHO, 1º BPM/I, a contar de 23-12-81, 3281-6, ALUIZIO TORRES, 12º BPM/I, a contar de 10-1-82, 3939-0, BENEDITO MANOEL DA SILVA, 5º BPM/I, a contar de 11-1-82, 5082-2, AMANIAS NUNES PEREIRA, 17º BPM/I, a contar de 16-1-82, 5534-4, HIRES MOREIRA RODRIGUES, AG, a contar de 16-1-82, 7201-2, MANOEL MATIAS DE LIMA, 14º BPM/I, a contar de 24-1-82, 9483-8, FLOREVALDO APARECIDO AVELINO, 9º BPM/I, a contar de 16-5-81, 9964-3, JOSE LINS DE QUEIROZ, 2º BPM/I, a contar de 15-2-82, 10001-3, SILVARO CARVALHO, 2º BPM/I, a contar de 19-2-82, 10599-6, ORILIO ALVES DA COSTA, 3º BPM/I, a contar de 22-2-82, 10739-5, ANTONIO DOMINGOS STEGLIANO, 13º BPM/I, a con-

tar de 1-3-82, 10781-6, JOSE VITORINO DE SOUZA, 17º BPM/I, a contar de 7-3-82, 11072-8, LAURO DE JESUS, 18º BPM/I, a contar de 1-3-82, 11353-A, EDOARDO BOAVENTURA DE LIMA, 1º BPM/I, a contar de 12-3-82, 11414-6, JOAO DE MEDICHO DE OLIVEIRA, 1º BPM/I, a contar de 2-3-82, 11418-9, JOSE FRANCISCO RODRIGUES, 1º BPM/I, a contar de 8-3-82, 11812-5, JOAO ATAÍDE DA AGUIAR, a contar de 1-3-82, 11812-5, JOAO ATAÍDE DA SILVA, 15º BPM/I, a contar de 23-1-82, 12750-7, JOAO BEINHADES, 10º BPM/I, a contar de 14-3-82, 17773-3, JOAO QUIM ANTONIO BARBOSA, 2º CIPGA, a contar de 2-8-81, 19539-1, JOSE NILO, 7º BPM/I, a contar de 7-3-82, 19674-6, ASSUR SEBASTIÃO DA SILVA, 1º BPM/I, a contar de 7-3-82, 27992-7, WALDEY FELIPE, 15º BPM/I, a contar de 26-3-82, 31070-A, MANFREDO MEJALIM, 1º BPM/I, a contar de 31-1-82; 2º Sargento PM 67027-8, EDUARDO CAMPOS, 1º BPM/I, a contar de 11-3-82; ESTADÍSTICAS: Tenente Coronel PM 703-0, NEWTON BORGES BARBOSA, EM/PM, de 6-3-77 para 4-2-77; 2º Tenente PM 17054-2, CLELIO FRANCISCO RAÍOS, ARBB, de 26-8-77 para 27-6-77; ESTADÍSTICAS: 1º Tenente PM 81375-3, DIVA CHICONATO DUGAIN, 1º BPM/I, de 15-2-80 para 13-5-80; 1º Sargento PM 19839-7, FRANCISCO EMBOMAR GUERDES, 6º GI, de 23-9-77 para 20-5-78. CONCESSÕES: 1º Tenente PM 69771-A, JOSE CYPRIANO CAMPOS, AG, a contar de 25-4-82; 2º Tenente PM 13391-4, ALBERTO HEIDTMANN, C Farm, a contar de 18-4-82.

FAZENDA

Secretário: AFFONSO CELSO PASTORE

Administração Superior da Secretaria e da Sede

Portaria da Diretoria da DAS.1, de 3-5-82

DISPENSANDO

a pedido, nos termos do art. 59-I-519-1-LC 180/78, DORALICE DE LOURDES MORANDI ROSA, RG. 8.396.507, da função-atividade de Servente, em caráter temporário, QSF-SQF-II, padrão 2-A, EV-1, T-I, LC 247/81 alter. p/ LC 275/82 - AS-52, a p/ de 29-3-82, quando entrou no exercício de outro cargo público. (DAS-1-19)

Apostilas da Diretoria da DAS.1, de 30-4-82

DECLARANDO

na Portaria de 26-11-78 de ROSANGELA MARIA CANIZELLA, RG. 7.790.260, Escriturária, em caráter temporário, QSF-SQF-II, padrão 10-A, EV-1, T-I, LC 247/81 alter. p/ LC 275/82, que por Resolução de 1, DO 2-4-82, a servidora foi convocada, nos termos do art. 2º das DT-LC 180/78, p/ Jornada Completa de Trabalho, instituída pelo inciso I, art. 70, do mesmo diploma legal, ficando obrigada a prestação de 40 horas semanais de trabalho, tendo iniciado o exercício nesse Regime, em 5-4-82. (DAS-1-332)

de 3-5-82

na Portaria de 28-8-75 de MARCIA FONSECA, RG. 5.019.879, que o cargo de Escriturário, QSF-SQF-III, padrão 9-A, EV-1, T-I, LC 247/81 alter. p/ LC 275/82, ficou enquadrado, a p/ de 1-12-81, no padrão 10-A - art. 97-LC 180/78, considerando a homologação pelo Sr. Secretário da Cultura, DO 11-11-81. (DAS-1-337)

na Portaria de 22-10-80 de MARIA DE FÁTIMA ROCHA, RG. 14.616.959, Servente, em caráter temporário, QSF-SQF-II, padrão 2-A, EV-1, T-I, LC 247/81 alter. p/ LC 275/82, que por haver contraído matrimônio passou a chamar-se MARIA DE FÁTIMA ROCHA DOS SANTOS. (DAS-1-338)

no Decreto de 9-5-78 de RUBENS NOGUEIRA, RG. 1.487.143, nos termos do art. 28-DT-LC 180/78, que, em face de sua promoção, por Antiquidade a p/ de 31-12-79, do grau B, p/ o grau C, no cargo de Redator, QSA-SQF-III, conforme Resolução do Sr. Secretário da Agricultura e Abastecimento, DO 26-11-81, o funcionário ficou enquadrado no cargo de ASSESSOR TÉCNICO DE GABINETE, QSF-SQF-I, nos padrões: 62-C, a p/ de 31-12-79; 63-C, a p/ de 1-1-80; 15-C, EV-4, T-I, a p/ de 1-3-81; 16-C, a p/ de 4-10-81; e, 17-C, a p/ de 1-11-81. (DAS-1-336)

Relação dos Cargos e Funções de Direção, Chefia e Encargatura organizada de acordo com o artigo 80 do R.G.S., combinado com o artigo 80 da Lei Complementar nº 180/78, com a indicação devidamente aprovada de seus substitutos

36 - AS.73 - Seção de Arquivo - Chefe de Seção (Administração Geral), QSF-SQF-II - padrão 11-A, EV-2, T-I, LC 247/81 alter. p/ LC 275/82 - Cargo vago decorrente da aposentadoria de Stella Provieri de Arruda Longo - 3) MARLENE PINTO DE MORAES, RG. 3.029.018, Escriturária, QSF-SQF-SQF-III, padrão 14-B, EV-1, T-I, mesmas LLCC - Decreto 6.900/75. Válido para o dia 25-4-82 (24-sabado e 25-domingo).

Coordenação da Administração Tributária

PORTARIA DO COORDENADOR

De-03/05/82.

CLASSIFICANDO na Delegacia Regional Tributária da Grande São Paulo - DRT-1, VERA LUCIA SOARES SANTANA, RG. 8.136.211, Exator, Padrão 4-A da Escala de Vencimentos 2 do QSF-SQF-III, atualmente classificada no Departamento de Administração da Coordenação da Administração Tributária - DAT. (CAT-50).

DESPACHO DA DIRETORIA DO DAT

De-30/04/82.

SF-71 572/62 - CICERO CAMILLO RODRIGUES, RG. 1.881.842, AFR., Padrão 18-C, - AUTORIZO a incorporação ao patrimônio do interessado, a título de prêmio de produtividade, a partir da data de sua aposentadoria, de 1.451 quotas, correspondentes a média mensal das atribuições ou percebidas na forma e nos limites previstos no artigo 89 da LC nº 112, de 15/10/74, alterado pelo inciso I do artigo 59 da LC nº 250, de 30/6/81, nos 12 meses anteriores e protocolização do pedido de sua aposentadoria, nos termos do artigo 19, inciso II, alíneas "a" e "b" e § 2º das D.T. da cidade LC nº 250/81, ficando desincorporadas de sua remuneração, as vantagens anteriormente incorporadas, sob qualquer fundamento legal.

G-30 744/53 - HENRIQUE STAFFA CORREA, RG. 4.939.336, AFR., Padrão 20-C, - AUTORIZO a incorporação ao patrimônio do interessado, a título de prêmio de produtividade, a partir da data de sua aposentadoria, de 1.400 quotas, correspondentes a média mensal das atribuições ou percebidas na forma e nos limites previstos no artigo 89 da LC nº 112, de 15/10/74, alterado pelo inciso I do artigo 59 da LC nº 250, de 30/6/81, nos 12 meses anteriores e protocolização do pedido de sua aposentadoria, nos termos do artigo 19, inciso II, alíneas "a" e "b" e § 2º das D.T. da cidade LC nº 250/81, ficando desincorporadas de sua remuneração, as vantagens anteriormente incorporadas, sob qualquer fundamento legal.

PORTARIA DA DIRETORIA DO DAT-1

Declarando que nos termos do artigo 130 da Lei 10.261/68 e à vista da contagem de tempo de serviço procedida em fls. 68 do processo SF-74.543/61, a partir de 20/2/82, LEA MARCHESAN, RG. 2.305.779, Juizador Tributário, padrão 5-A da E.V.3, faz jus a mais a Sexta Parte de seus vencimentos. (DAT-1/833/82).

APOSTILAS DA DIRETORIA DO DAT-1

Declarando no título em nome de FABIO FOLTRAN CALDAS, RG. 8.274.705, Exator padrão 4-A, nos termos do artigo 212 da LC 180/78, que tendo em vista a homologação do processo avaliatório de Secretaria da Cultura referente ao exercício de 1991, publicada no D.O. de 11/11/81, em face das pontas registradas em prontuário e nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da cidade LC nº 19/78, que o mesmo se refere fica enquadrado a partir de 19/12/81, no padrão 5-A. (DAT-1/1553/82)

LEA MARCHESAN, RG. 2.305.779, Juizador Tributário padrão 5-A, - que o cargo a que o mesmo se refere, de conformidade com os artigos 91, 92 e 97 da LC 180/78, fica enquadrado, a partir de 19/2/82, no padrão 5-A, da E.V.3, da LC 247/81. (DAT-1/1001/82)

LEA MARCHESAN, Juizador Tributário padrão 5-A, que o cargo a que o mesmo se refere, de conformidade com o artigo 91, da LC 180/78 e artigo 25, das suas D.T., com nova redação dada pelo inciso V, do artigo 19, das D.T. da LC 209/79, regulamentado pelo Decreto 13.244/79, fica enquadrado, a partir de 20/2/82, no padrão 10-A. (DAT-1/1034/82)

À vista do despacho da Secretaria da Fazenda, exarado no processo G/1765 (PGE-59470/78), de 5, publicado no D.O. de 8/3/79, que o nº de quotas incorporadas a remuneração dos Agentes Fiscais de Rendas, conforme apostilas mencionadas, ficam alteradas a partir de 10/3/81, para o nº de quotas a pagar conforme Resolução SF nº 11, de 13, publicada no D.O. de 15/7/81.

ANTONIO GERALDO DASI HOFFMANN, RG. 1.131.730, - apostilas DAT-1/5380 de 26, D.O. de 28/7/79, fica alterado para 1400 quotas. (DAT-1/1455/82)

CARLOS RENATO DIAS PEREIRA, RG. 2.181.498, - Apostilas DAT-1/5272 de 30/7, D.O. de 3/8/76 e 1016 de 19, D.O. de 22/3/79, fica alterado para 1550 quotas, passando o funcionário a ter incorporadas em sua remuneração, em face da apostila DAT-1/10561, de 3/3, D.O. de 9/12/80, a partir da mesma data, 1552 quotas. (DAT-1/1334/82)

EMIL ETTINGER, RG. 1.463.468, - apostilas DAT-1/1104, de 19, D.O. de 21 e 22/3/74, 4033, de 25, D.O. de 27/11/74, e 1770 de 4, D.O. de 11/4/79, fica alterado para 1550 quotas. (DAT-1/1457/82)

JOSÉ FERREIRA DOS REIS, RG. 658.789, - apostilas DAT-1/1175 de 14, D.O. de 15/8/75, 1796 de 3, D.O. de 10/4/79, fica alterado para 1550 quotas, passando o funcionário a ter incorporadas na sua remuneração, em face da apostila DAT-1/8300 de 8/10, publicada no D.O. de 9/12/80, 1552 quotas. (DAT-1/1455/82)

LAIS PIDADE, RG. 98.539, - apostilas DAT-1/282, de 19, D.O. de 20/10/72, 563 de 29/4, D.O. de 1 e 3/5/75, 1201 de 23, D.O. de 30/3/79, fica alterado para 1650 quotas. (DAT-1/1459/82)

DRETES GONÇALVES, RG. 798.087, - apostilas DAT-1/4432 de 29, D.O. de 30/6/79, fica alterado para 1200 quotas, a partir de 10/3/81 para 1600 quotas. (DAT-1/1301/82)

VITOR SAPIENZA, RG. 1.790.284, - apostilas DAT-1/345, de 2, D.O. de 3/4/75, 1170 de 4, D.O. de 5 e 6/5/77, 1905 de 5, D.O. de 11/4/79, fica alterado para 1800 quotas. (DAT-1/1461/82)

WALTER YUKIO TAMURA, RG. 1.137.400, - apostilas DAT-1/3211, de 18, D.O. de 20/7/78, 1278 de 21, D.O. de 29/3/79, fica alterado para 1600 quotas. (DAT-1/1456/82)

Declarando conforme certidões constantes do processo DAT-5-9618/81, e nos termos dos artigos 82 e 128 da Lei 443/74, esta com redação alterada pelo artigo 191 da LC 180/78 que ficam incorporadas aos vencimentos/salários dos Exatores, a partir de 10/4/79, as vantagens pecunziárias nos seus vencimentos, assim:

ADOLFO HENRY MARACCINI, RG. 5.844.004, - R\$ 199,53 e R\$ 8,65. (DAT-1/964/82)

ALCYR RAMOS BARBOSA, RG. 2.733.354, - R\$ 85,14 e R\$ 3,69. (DAT-1/950/82)

ALVARO GONÇALVES, RG. 5.149.361, - R\$ 74,43 e R\$ 3,23. (DAT-1/959/82)

ANA MARIA MAGDALENA, RG. 4.183.429, - R\$ 13,64 e R\$ 0,59. (DAT-1/953/82)

ANA MARIA VANCETTO CALDEIRA DE OLIVEIRA, RG. 4.781.862, - R\$ 19,78 e R\$ 0,85. (DAT-1/895/82)

ANAZIA MARIA ELOY REGO, RG. 7.591.688, - R\$ 6,58 e R\$ 0,28. (DAT-1/957/82)

ANESIA PAES LEME ARTURZZO, RG. 6.991.294, - R\$ 12,74 e R\$ 0,55. (DAT-1/955/82)

ANGELA TREGDO, RG. 2.012.909, - R\$ 83,54 e R\$ 3,62. (DAT-1/968/82)

ANGELO TARTAGLIA, RG. 1.665.060, - R\$ 186,77 e R\$ 8,10. (DAT-1/984/82)

ANTONIETA CORRÊA RIBEIRO MATHIAS, RG. 6.384.620, - R\$ 16,55 e R\$ 0,71. (DAT-1/987/82)

ANTONIETTA LEONILDA NONATI HUSSNI, RG. 5.071.825, - R\$ 49,47 e R\$ 2,14. (DAT-1/989/82)

Declarando conforme certidões constantes dos processos DAT-5-9618/81 e 9645/81, e nos termos dos artigos 82 e 128 da Lei 443/74, esta com redação alterada pelo artigo 191 da LC 180/78 e pelo artigo 12 da LC 247/81, ficam incorporadas aos vencimentos/salários dos Exatores a partir das datas em que foram pecunziárias como segue:

A partir de 10/3/80, R\$ 423,86, a partir de 10/4/80, R\$ 279,63 e R\$ 163,36, a partir de 10/3/81, R\$ 2.754,19, a partir de 10/4/81, R\$ 450,99 e R\$ 761,13. (DAT-1/965/82)

ALCYR RAMOS BARBOSA, RG. 2.733.354, - a partir de 10/3/80, R\$ 88,70, a partir de 10/4/80, R\$ 225,17 e R\$ 126,56, a partir de 10/3/81, R\$ 4.743,04, a partir de 10/4/81, R\$ 356,55 e R\$ 601,74. (DAT-1/951/82)

ALVARO GONÇALVES, RG. 5.149.361, - a partir de 10/3/80, R\$ 44,06, a partir de 10/4/80, R\$ 128,36 e R\$ 72,15, a partir de 10/3/81, R\$ 545,05, a partir de 10/4/81, R\$ 226,49 e R\$ 382,24. (DAT-1/960/82)

ANA MARIA MAGDALENA, RG. 4.183.429, - a partir de 10/3/80, R\$ 8,43, a partir de 10/4/80, R\$ 1,84 e R\$ 1,03, a partir de 10/3/81, R\$ 44,38, a partir de 10/4/81, R\$ 39,97 e R\$ 67,45. (DAT-1/952/82)

ANA MARIA VANCETTO CALDEIRA DE OLIVEIRA, RG. 4.781.862, - a partir de 10/3/80, R\$ 24,77, a partir de 10/4/80, R\$ 63,86 e R\$ 35,89, a partir de 10/3/81, R\$ 284,52, a partir de 10/4/81, R\$ 81,00 e R\$ 136,70. (DAT-1/897/82)

ANGELA TREGDO, RG. 2.012.909, - a partir de 10/3/80, R\$ 150,23, a partir de 10/4/80, R\$ 180,67 e R\$ 101,55, a partir de 10/3/81, R\$ 1.180,93, a partir de 10/4/81, R\$ 313,65 e R\$ 529,34. (DAT-1/969/82)

ANAZIA MARIA ELOY REGO, RG. 7.591.688, - a partir de 10/3/80, R\$ 3,85, a partir de 10/3/81, R\$ 18,07, a partir de 10/4/81, R\$ 1,64 e R\$ 2,76. (DAT-1/958/82)

ANESIA PAES LEME ARTURZZO, RG. 6.991.294, - a partir de 10/3/80, R\$ 7,47, a partir de 10/4/80, R\$ 38,60 e R\$ 21,69, a partir de 10/3/81, R\$ 136,78